



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PORTRARIA Nº 10 /2008**

...

**Porto Velho/RO, 03 de Março de 2008.**

“Designa novos membros para compor o Grupo de Trabalho para dá continuidade a adequação do Município ao Estatuto Geral das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), concernente à matéria tributária.”

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as necessidades de proceder em ato continuo, durante o exercício de 2008, no que tange a adoção de medidas necessárias e a efetivação da coordenação das atividades de atendimento especializado às microempresas e empresas de pequeno porte, em conjunto com os Departamento de Administração Tributária e Departamento de Fiscalização, relativo as novas migrações de contribuintes para as novas metodologias de fiscalização, lançamento, e acompanhamento do recolhimento mensal do ISSQN SIMPLES NACIONAL e rito processual administrativos, concernente a sistematizações inovadoras decorrentes da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, a serem utilizadas

### **R E S O L V E:**

Designar os servidores **ARI CARVALHO DOS SANTOS**, cadastro nº. 70524, Auditor do Tesouro Municipal e **MARTHA MARIA PAIVA DIAS** – cadastro nº 69650 – Auditora do Tesouro Municipal, para sob a coordenação do servidor **ARI CARVALHO DOS SANTOS**, lotado na Assessoria Técnica, integrarem o Grupo de Trabalho – SEMFAZ (GT-SEMFAZ) para dá continuidade a adoção de todos os procedimentos e inovações necessárias, com a irrestrita colaboração de todos os Departamentos envolvidos, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

**PRAZO DE DURAÇÃO: 31/07/2008.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**Wilson Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda